



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 471, quinta-feira, 09 de junho de 2016

PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.NAD

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE – FELEJ PORTARIA Nº 008/2016 – FELEJ

Nomeia membros para a formação da Comissão Disciplinar do 39º Copão Kurt Meinert de Futebol.

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir com mandato de 09 de junho a 31 de dezembro de 2016 a Comissão Disciplinar do 39º Copão Kurt Meinert com a atribuição de julgar todo e qualquer ato e fato com infração que constar de documentos apresentados por arbitragem/coordenação ou de denúncia por membro da administração da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ.

Art. 2º - Nomear, como Presidente da Comissão:

1. Bernardo Marchesini.

Art. 3º - Nomear, como Procurador da Comissão, o servidor:

1. Jean Rogers Kupicki.

Art. 4º - Nomear, como Auditores Titulares:

1. Gilson Fagundes de Paula;
2. Marcelo Augusto da Silva;
3. Leonardo Roesler;
4. Estevan Cattoni.

Art. 5º - Nomear, como Auditores Suplentes, os servidores:

1. João Egberto Nicolak;
2. Roberto Rogério Zanatta;
3. Darley Lima Prates.

Art. 6º - O exercício do mandato dos membros da Comissão não será remunerado, podendo ser substituídos a qualquer momento por nova portaria, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo João
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 08/06/2016, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0289967** e o código CRC **14CACFD0**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 058/2016

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 17 de julho de 2015 e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012;

Designa,

Art.1º - Membros para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital Municipal São José:

Membros eleitos:

- Edemilso Peixer – vice-presidente – matrícula: 62333
- Vandrê Maia de Oliveira – secretário - matrícula: 82177
- Alex Ritzmann – matrícula: 78455
- Cláudia Marlove Lunardi Engel – matrícula: 84644
- Daniel Savi José – matrícula: 76399
- Eder Paul – matrícula: 66199
- Luciano de Carvalho Ruiz – matrícula: 63444
- Peter Willians Cipriano – matrícula: 80477
- Salete Pacífico Ribeiro – matrícula: 71255

Membros indicados:

- Alexandre Eduardo Schmidt – presidente – matrícula: 61477
- Adilson José Andrzejewski – matrícula: 71299
- Carlos Gustavo Reis Ferro – matrícula: 68944
- José Carmelito Smieguel – matrícula: 58422
- Marcos Roberto Fernandes – matrícula: 88388
- Sonia de Azambuja Cabral – matrícula: 70499

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 043/2013 de 05/07/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 8 de junho de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 08/06/2016, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0290630** e o código CRC **71B707BD**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Portaria n.º 09/2016

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento

Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Compor Comissão Permanente para Recebimento, Análise e Julgamento das documentações e propostas dos processos licitatórios e Pregões, com validade a partir de 11 de junho de 2016, que ficará assim constituída:

Nomeia Efetivos:

Dulcinéia Maria da Silva (presidente de comissão / pregoeira);

Priscila Inácio do Nascimento (membro de comissão / equipe de apoio);

Noeli Thomaz Wojniek (membro de comissão/equipe de apoio);

Cleomar Portes Carvalho (membro de comissão/equipe de apoio – suplente).

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 10/2015.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07 de junho de 2016.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 08/06/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0289807** e o código CRC **A2A80DA7**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 059/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei nº 7.315/2012 de 05 de novembro de

2012.

Tendo por escopo atender as diretrizes impostas pela Lei nº 8666/93 em seu artigo 67 que dispõe:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes e essa atribuição.

Resolve:

Art. 1º - Designar a **Comissão de Fiscalizadores** dos setores responsáveis pelo recebimento e fiscalização de materiais e serviços no Hospital Municipal São José:

Almoxarifado Hospitalar

- Gilson Costa Lopes – matrícula: 51605
- Jesse James Andre – matrícula: 80088
- Lucimara dos Passos Mello – matrícula: 87866
- Marcos Germano Richartz – matrícula: 57104
- Nilza Kruger – matrícula: 85822
- Sérgio Luis Marcelino – matrícula: 83900

Análises Clínicas

- Ana Carolina Volles – matrícula: 88277
- Kink Douglas Luçolli Tonchuk – matrícula: 47271
- Mário Luiz Bittencourt – matrícula: 32910
- Oscar Gilberto Gonçalves Freire – matrícula: 71499
- Ricardo Kopsch – matrícula: 49450
- Sahmara Liz Botemberger – matrícula: 88422

Central de Materiais e Esterilização

- Cleunice Aurora da Costa – matrícula: 44048
- Cristina de Oliveira Lasala Delmonego – matrícula: 75688
- Luciane Meurer Santana – matrícula: 69611

Controle de Infecção Hospitalar

- Edson Laurentino Viana – matrícula: 61555
- Irait Alves Delgado – matrícula: 79099
- Renata da Silva Laurett – matrícula: 75511

Controle Patrimonial

- Adilson José Andrzejewski – matrícula: 71299
- Alyn Avelino – matrícula: 82799
- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff – matrícula: 71300
- Nicole Ned de Moura – matrícula: 83955

- Vanessa Angeoleti – matrícula: 70466

Coordenação Técnica

- Kink Douglas Luçolli Tonchuk – matrícula: 47271
- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff – matrícula: 71300
- Marina Gonçalves Mendonça – matrícula: 77466
- Nicole Ned de Moura – matrícula: 83955

Farmácia Hospitalar

- Ana Carolina Cristofolini Leopold – matrícula: 72199
- Fabrício Savazart Godoy – matrícula: 66744
- Itajar Andrade dos Santos – matrícula: 80277
- José Roberto Dias – matrícula: 84400
- Keny da Silva Broering – matrícula: 84455
- Rafael Eduardo Raitz Schatzman – matrícula: 67155

Gestão de Contratos

- Daiana Aparecida Rodrigues Mendes – matrícula: 78233
- Sahmara Liz Botemberger – matrícula: 88422
- João Paulo Guastalla – matrícula: 77699

Gestão de Pessoas

- Adriel Veiga – matrícula: 87722
- Aline Beppler – matrícula: 77511
- Cileida de Farias Bastos Ribeiro – matrícula: 81688
- Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze – matrícula: 79599

Hotelaria

- Gisele Almeida dos Santos – matrícula: 61155
- Regina Schmitt da Silva – matrícula: 50317
- Sahmara Liz Botemberger – matrícula: 88422

Informática

- Alex Sandro Muller – matrícula: 80822
- Douglas Cledes – matrícula: 87999
- Marcos Soares de Oliveira – matrícula: 83799
- Sahmara Liz Botemberger – matrícula: 88422

Licitação

- Cledinéia Anderle – matrícula: 72388
- Rodrigo Costa Sumi de Moraes – matrícula: 77777
- Rosane da Cunha dos Passos – matrícula: 86288

Manutenção

- Edna Hilda Ramos – matrícula: 75277
- Luiz Gustavo Papendick – matrícula: 87411
- Marcos Roberto Fernandes – matrícula: 88388
- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff – matrícula: 71300
- Marildo Jaci Schmidt – matrícula: 62966

Nutrição

- Gisele Alves de Souza Fagundes – matrícula: 88044
- Marcos Fabiano Costa – matrícula: 78077
- Maricelda Maroni – matrícula: 50293
- Rosinete Fernandes dos Santos – matrícula: 87955

OPME (Órteses, Próteses, Materiais Especiais)

- Cibele Lemos Krajewski – matrícula: 75188
- Clarissa Pasini Rabuske – matrícula: 75799
- Daniel dos Santos – matrícula: 83744
- Diva Colsani – matrícula: 75599
- Huélton Valdoir Curcino Soares – matrícula: 78999
- Kink Douglas Luçolli Tonchuk – matrícula: 47271
- Marcela Lipinski Leandro – matrícula: 78588
- Marcelo Marcílio Machado – matrícula: 88500
- Roni Anderson Schiochet – matrícula: 71699
- Roseneli Drehmer – matrícula: 55800

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 018/2016 de 16/03/2016.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 9 de junho de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/06/2016, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291092** e o código CRC **EB099A5B**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA Nº 154/2015**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 19.957 de 02 de janeiro de 2013 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo nº 04/2016, em face da empresa **Aline Daiane Ruthes Iarekun da Silva EPP (CNPJ nº 09.080.451/0001-41)**, com o objetivo de apurar eventual descumprimento do contrato nº 308/2011 concernente a serviços não realizados e serviços realizados em desacordo com o projeto, nos termos do Relatório Inicial 002/2016, emitido pela Gerência de Suprimentos em 08 de junho de 2016.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 04/2016 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 139/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/06/2016, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0290981** e o código CRC **F47989FA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº172/2016**

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de junho de 2016,

- Manoel de Medeiros Machado, do cargo de Assessor Especial da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291344** e o código CRC **7D97351F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 171/2016

Nomeia servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de junho de 2016:

- Everaldo Nunes, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Gabinete do Vereador Mauricio Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291342** e o código CRC **99BE454D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº170/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de junho de 2016,

- Priscila Senabio Carelli, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291341** e o código CRC **00700BB9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº169/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de junho de 2016,

- Kleber Rosa, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291339** e o código CRC **979E4AF9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 168/2016

Nomeia Núcleo de Gestão do Sistema Processo legislativo Eletrônico - LEGISCAM da Câmara de Vereadores de Joinville.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Ficam nomeados para compor o Núcleo de Gestão do Sistema Processo Legislativos Eletrônico - LEGISCAM, a partir da data de sua publicação, os seguintes membros:

1. Mauro Möller – Diretor Geral (Coordenador);
2. Carlos Henrique Campos Braga Marques;
3. Carlos Luiz Leite;
4. Eliane Lisboa de Borba;
5. Franciny Roberta dos Santos;
6. Gabriela Cristian Carvalho Gonçalves dos Santos;
7. Glaci Terezinha de Borba Estevão;
8. Josi Tromm Geisler;
9. Luis Carlos de Santiago;
10. Luis Fernando Melo Antequiera;
11. Luiz Eugenio Gerent;
12. Mateus de Quadros;
13. Mauricio Pereira dos Santos;
14. Odil Bernstorff Neto;
15. Renata Santayana Conversani;
16. Sabrina Mendonça Figueiredo Piva.
17. Willian da Silva;

A nomeação dos servidores neste núcleo não implica em remuneração.

Registre-se e comunique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291338** e o código CRC **8B58D500**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 167/2016

Institui a Comissão Permanente para Conduzir Processo Administrativo Disciplinar e Designa seus Membros.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevêem os arts. 183 e 189 da Lei Complementar 266 de 05 de abril de 2008;

Considerando:

1. Que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover ou propor a sua apuração através de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
2. Que o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor, por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontre investido;
3. Que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por comissão composta de três (3) servidores estáveis, de hierarquia ou nível de escolaridade igual, equivalente ou superior à do acusado, designados pela autoridade competente, através de portaria;

Resolve:

Instituir a Comissão Permanente para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nomeando, para que a componham, a partir desta data, os seguintes membros:

- Ana Maria Alves de Carvalho;
- Carlos Luiz Leite;
- Clovis Donizete Alves;
- Debora da Cunha Kirst Meyer;
- Douglas Schmitt;
- Eduardo Cani Júnior;
- Fatima Regina Nunes;
- Flávia Maia Orlandi;
- Franciny Roberta dos Santos;
- Glaci Terezinha de Borba Estevão;
- Jeferson Carlos Maia
- João Batista de Souza;
- Laércio Doalcei Henning;
- Luís Carlos de Santiago;
- Maurício Eduardo Roskamp;
- Milena Bruns;
- Nereu Vieira de Godói;
- Rafael José de Souza;
- Sabrina Mendonça Figueiredo Piva;
- Sinéia Barbi Francisco;
- Susana de Borba.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291335** e o código CRC **10719C2C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 166/2016

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
36/2016	Realização de auditoria de manutenção da certificação da Câmara de Vereadores de Joinville em conformidade com a Norma NBR ISO 9001:2008 com auditoria anual.	Luiz Eugênio Gerent Raquel Matilde Vieira	Jucélio Francisco Gabriel
37/2016	Contratação de assessoria fiscal e tributária para a Diretoria Financeira da Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2016.	Ana Cristina Jeronimo Erdmann Charli Bardini	Eduardo Cani Junior
39/2016	Contratação de empresa para prestação de serviços de extensão de garantia para hardware e software dos servidores centrais e vetor de discos da Câmara de Vereadores de Joinville	Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias	Roberto Vieira

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291329** e o código CRC **79925079**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 165/2016

Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2016,

- Everaldo Luiz Fagundes, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Soares - PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291323** e o código CRC **6649D6F3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 164/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2016:

- Celio Nardes, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Soares - PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291322** e o código CRC **AF46DACF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 163/2016

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2016:

- Mara Rubia Marques Rodrigues, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Fernando Peixer – PR.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291321** e o código CRC **96195A47**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº162/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2016,

- Alessandra Vieira Leite Niehues, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291320** e o código CRC **713159F1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 161/2016

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2016:

- Silvio Cesar Budal Arins, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel – PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291319** e o código CRC **12713CB4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 160/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de junho de 2016,

- Helen Nadine Budal Arins, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel – PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291318** e o código CRC **B0AF9969**.

EXTRATO SEI Nº 0290744/2016 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 08 de junho de 2016.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 800039/2016**, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização (Sistema de Climatização de Água Gelada) instalados no Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: HOFFMANN & GUTHIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.710.663/0001-98. VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. PERÍODO: 180 dias. DATA DA DISPENSA: 08/06/2016.

Joinville/SC, 08 de junho de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 09/06/2016, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0290744** e o código CRC **51F7555B**.

EXTRATO SEI Nº 0291262/2016 - SGP.UAP

Joinville, 09 de junho de 2016.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Rescisão de Cessão de Servidor – 005/2016

Espécie: Rescisão de Cessão de Servidor

Partícipes: O Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas/Secretaria de Administração e Planejamento e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Objeto: rescinde, a contar de 17/05/2016 o Termo de Cessão firmado em 24/11/2015, relativo a servidora Sonia Sueli Dias Simão, matrícula nº 25.013, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, no exercício do cargo de Agente Administrativo.

Vigência: a partir de 17 de maio de 2016

Local e data da assinatura: Joinville, 18 de maio de 2016

Signatários: Rosane Bonessi Dias, Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/06/2016, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291262** e o código CRC **B38F78E7**.

EXTRATO SEI Nº 0290907/2016 - SAP.USU

Joinville, 09 de junho de 2016.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva a conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado em 08 de junho de 2016 nos autos do Processo Administrativo nº 26/2014, instaurado através da Portaria nº 69/2014 com o objetivo de apurar a existência de dívida para com a Imprensa Nacional, referente ao contrato nº 094/2014 (prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União). Após considerar todo conteúdo explanado nos autos do Processo Administrativo nº 26/2014, em especial o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão de Acompanhamento e Julgamento e o Parecer nº 111 exarado pela Procuradoria Geral do Município, **decido pelo reconhecimento de dívida em favor da Imprensa Nacional (CNPJ nº 04.196.645/0001-00) no valor de R\$ 22.321,95 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/06/2016, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0290907** e o código CRC **F2286982**.

EXTRATO SEI Nº 0291408/2016 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 09 de junho de 2016.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 800040/2016**, destinada a Contratação emergencial de empresa para Execução de Procedimentos de Monitorização Neurofisiológica Intra Operatória, em paciente internado no Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: CENTRO DE TOMOGRAFIA JOINVILLE LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.793.804/0001-83. VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 09/06/2016.

Joinville/SC, 09 de junho de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 09/06/2016, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291408** e o código CRC **4082773B**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0291345/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 65/2016

Objeto: Instalação de películas refletivas para a Câmara de Vereadores de Joinville, com fornecimento de material.

Contratada: Art Film Películas Comércio e Serviços Eireli – Me.

Valor estimado total: R\$ 1.763,09 (Um mil, setecentos e sessenta e três reais e nove centavos).

Data: 31/05/2016.

Prazo: 30 dias, contados a partir da solicitação.

Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291345** e o código CRC **10FFF9F1**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0291347/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

Em decorrência da adequação do prazo de vigência de contratação de 12 meses para até 31 de dezembro de 2016 e da diminuição do valor contratual, republica-se o extrato de dispensa abaixo com as devidas alterações, ficando sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 465, do dia 01 de junho de 2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 62/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços).

Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

Valor: R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais)

Data da Dispensa de Licitação: 30/05/2016

Data da alteração: 07/06/2016

Prazo: até 31/12/2016

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída

pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291347** e o código CRC **98CC058C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0291348/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

Em decorrência da adequação do prazo de vigência de contratação de 12 meses para até 31 de dezembro de 2016 e da diminuição do valor contratual, republica-se o extrato de dispensa abaixo com as devidas alterações, ficando sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 464, do dia 31 de maio de 2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 64/2016

Objeto: Prestação de serviço de consultoria especializada na área de Licitações e Contratos para a Consultoria Jurídica Administrativa da Câmara de Vereadores de Joinville

Contratada: Zênite Informação e Consultoria S.A

Valor: 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais)

Data da dispensa: 30/05/2016

Data da alteração: 07/06/2016

Prazo: até 31.12.2016

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante

dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291348** e o código CRC **9402AB0E**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 0290119/2016 - SEHAB.UFO

O Município de Joinville através da Unidade de Fomento da Secretaria de Habitação leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Concessão Remunerada de Direito Real de Uso nº 1749, assinado em 16/06/1998, pelo descumprimento das Cláusulas Primeira e Terceira.

Contrato nº 1749

Concedente: Município de Joinville

Cessionário: Vivaldino Moura e Margarete Moura

Notificação Judicial: 0323632-34.2014.8.24.0038

Objeto: Lote 09, Quadra J, Urbanização Nossa Senhora da Paz

Braulio Barbosa

Secretário de Habitação

Ubiraci Jose da Silva

Gerente da Unidade de Fomento



Documento assinado eletronicamente por **Ubiraci Jose da Silva, Gerente**, em 08/06/2016, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 08/06/2016, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0290119** e o código CRC **CBC95471**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0290488/2016 - AMAE.NAD

Joinville, 08 de junho de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 008

CONTRATO 003/2013

LOCADOR: FAUSTO SCHMALZ, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 520.328.929-87.

LOCATÁRIA: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE – AMAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.247.348/0001-00

OBJETO DA LOCAÇÃO: CASA COMERCIAL, LOCALIZADA À RUA CONSELHEIRO MAFRA, nº 111, CENTRO, CEP 89201-480, NA CIDADE DE JOINVILLE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

CLÁUSULA 1ª - A Locatária, por intermédio do presente Aditivo, está autorizada a utilizar, em tempo integral (horário comercial), a passagem que dá acesso aos fundos do imóvel objeto do presente, o que fará por intermédio do imóvel situado à Rua Conselheiro Mafra, nº 93 – Centro, Joinville/SC, também de propriedade do LOCADOR.

PARÁGRAFO 1º - O imóvel acima descrito é lindeiro à propriedade objeto do presente, tratando-se de espaço locado à empresa L FERNANDO INCORPORAÇÕES E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, a qual, por meio de aditivo contratual, já se coprometeu a permitir a utilização da passagem que trata esta cláusula.

PARÁGRAFO 2º - A utilização da passagem acima citada consiste na circulação de automóveis e pessoas vinculadas à AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE – AMAE.

CLAÚSULA 2ª - A LOCATÁRIA, para a utilização dos fundos do imóvel locado, terá de realizar o corte das árvores que fazem divisa com a propriedade locada à empresa L FERNANDO INCORPORAÇÕES E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, cuja abertura limita-se ao tamanho suficiente para passagem automóvel,

CLÁUSULA 3ª - A LOCATÁRIA se compromete a solicitar autorização dos órgãos competentes para a realização do corte de árvores que trata a cláusula 3ª deste aditivo, isentando o LOCADOR de qualquer responsabilidade inerente a tal obrigação, seja a que título for, inclusive no que tange a possíveis prejuízos causados ao imóvel locado pela L FERNANDO INCORPORAÇÕES E ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA, assim como acerca das despesas com corte e limpeza da área a ser liberada.

PARÁGRAFO 1º - A LOCATÁRIA se responsabiliza por eventuais danos causados a terceiros em decorrência do corte, limpeza e transporte das árvores que trata o presente aditivo, sejam eles cíveis, trabalhistas, administrativos, fiscais ou criminais.

PARÁGRAFO 2º - Será de inteira responsabilidade da LOCATÁRIA qualquer obrigação trabalhista, tributária, administrativa, cível e criminal que decorram do pedido de autorização de corte das árvores e da contratação de profissionais para tal fim.

PARÁGRAFO 3º - A LOCATÁRIA assume toda e qualquer responsabilidade por danos causados a terceiros em razão da utilização da passagem ilustrada na fotografia anexa, seja a que título for, desde que comprovado nexo de causalidade.

CLÁUSULA 4ª - Permanecem vigentes as demais cláusulas do contrato de Locação, que não conflitem com os termos aqui ajustados.

Joinville, 30 de Março de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 09/06/2016, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0290488** e o código CRC **C75E8FF6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0290987/2016 - IPREVILLE.NAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 010/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de organização de evento abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, com o fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitantes, em conformidade

como o Anexo I – Termo de Referência e Anexo VIII – Minuta do Contrato, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 010/2016.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Geovana de Carvalho da Silva, que adjudicou à licitante

Planeventos Organização de Eventos Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 18.111.334/0001-06, o **serviço de organização de evento**, objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências sequenciais necessárias.

Joinville, 09 de junho de 2016.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 09/06/2016, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0290987** e o código CRC **11B70CF1**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0287823/2016 - SED.NAD

Joinville, 03 de junho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 0532/2016/CME

Emite Certificado de Registro de Entidade de Educação (Programas de Formação Continuada) junto ao Conselho Municipal de Educação de Joinville para fins de celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Joinville para a **ASEC – Associação pela Saúde Emocional de Crianças**.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo I, Incisos V e XIV, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, tendo em vista as exigências da Resolução 0166/2011/CME e o deliberado na Sessão Plenária de 31 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica emitido Certificado de Registro de Entidade de Educação, na modalidade de **Programas de Formação Continuada**, para a **ASEC - Associação pela Saúde Emocional de Crianças**, CNPJ nº 07.270.546/0001-01, localizada à Rua: Abolição, nº 411, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo.

Art. 2º. O presente Certificado tem validade de **03 (três) anos** a partir desta data, devendo a Entidade certificada buscar atender as determinações do art.2º, inciso VII da Resolução 0166/2011/CME.

Art. 3º. A Entidade certificada deverá manter as condições de certificação durante todo o período de validade do certificado, sob pena de cancelamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº0166/2011/CME.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Educação, em Joinville, trinta e um de maio de dois mil e dezesseis.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0287823** e o código CRC **8D6CC399**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0287832/2016 - SED.NAD

RESOLUÇÃO Nº 534/2016/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CEI PEQUENINOS DE JESUS**, (CNPJ nº 16.888.655/0001-88), estabelecido na Rua Coronel Vieira, nº 1728, bairro Jardim Iririú, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 31 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do CEI PEQUENINOS DE JESUS, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 0194/2012/CME de treze de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **31 de maio de 2020**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0287832** e o código CRC **93627633**.

Joinville, 03 de junho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 0535/2016/CME

Emite Certificado de Registro de Entidade de Educação (Atividades de Contraturno Escolar) junto ao Conselho Municipal de Educação de Joinville para fins de celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Joinville para o **Instituto Priscila Zanette**.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo I, Incisos V e XIV, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, tendo em vista as exigências da Resolução 0166/2011/CME e o deliberado na Sessão Plenária de 31 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica emitido Certificado de Registro de Entidade de Educação, na modalidade de **Atividades de Contraturno Escolar**, para o **Instituto Priscila Zanette**, CNPJ nº 12.439.273/0001-16, localizado à Rua: Xanxerê, nº 433, bairro Saguacú, nesta cidade.

Art. 2º. O presente Certificado tem validade de **03 (três) anos** a partir desta data, devendo a Entidade certificada buscar atender as determinações do art.2º, inciso VII da Resolução 0166/2011/CME.

Art. 3º. A Entidade certificada deverá manter as condições de certificação durante todo o período de validade do certificado, sob pena de cancelamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº0166/2011/CME.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Educação, em Joinville, trinta e um de maio de dois mil e dezesseis.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0287840** e o código CRC **1BB84EBD**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0287849/2016 - SED.NAD

Joinville, 03 de junho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 0536/2016/CME

Autoriza o funcionamento do **CEI SORRISO DA CRIANÇA**, CNPJ nº 17.211.635/0001-30, estabelecido na Rua Indus, nº 26, Bairro: Jardim Paraíso, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 31 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do CEI SORRISO DA CRIANÇA, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, em Joinville, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0287849** e o código CRC **5E87699B**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0287866/2016 - SED.NAD

Joinville, 03 de junho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 538/2016/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CEEDUC (Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social)**, (CNPJ nº 83.096.958/0003-17), estabelecido na Rua Cerro Azul, nº 888, bairro Nova Brasília, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/ CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 31 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento do CEEDUC (Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social), pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 054/2008/CME de dez de setembro de 2008.

Art. 2º. Esta autorização tem validade até **31 de maio de 2020**.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0287866** e o código CRC **8FA22AFF**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0287879/2016 - SED.NAD

Joinville, 03 de junho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 0533/2016/CME

Aprova atualização cadastral anual - 2016 dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados segundo o que determina o art. 22 da Resolução nº212/2013/CME de 30 de abril de 2013.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 31 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as atualizações cadastrais (2016) dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

Número do Processo	Número do Parecer	Nome da Instituição e CNPJ	Endereço	Sessão Plenária
4278/2016	092/2016	CEI Flor de Acácia 19.562.226/0001-04	Rua: Acácias, nº 408, Fátima	31/05/2016
4308/2016	093/2016	CEI Colégio Bom Jesus 84.685.163/0001-45	Rua: Princesa Izabel, nº 438, Centro	31/05/2016
4343/2016	094/2016	CEI Pequeninos de Jesus 16.888.655/0001-88	Rua: Coronel Vieira, nº 1728, Ipirú	31/05/2016
4349/2016	096/2016	CEI Educando com Amor 04.142.563/0001-75	Rua: Das Cegonhas, nº 718, Ipirú	31/05/2016
4353/2016	097/2016	CEI Portal da Alegria 17.305.716/0001-08	Rua: Renato Scheunemann, nº 146, Vila Nova	31/05/2016
4365/2016	100/2016	CEI SESI – Berçário Embraco 03.777.341/0333-31	Rua: Ruy Barbosa, nº 1020, Costa e Silva	31/05/2016
4373/2016	101/2016	CEI Infância Feliz 12.766.236/0001-12	Rua: Adolfo da Veiga, nº 612, Boehmerwald	31/05/2016
4382/2016	102/2016	CEI Colégio Adventista – Bom Retiro 76.726.884/0097-70	Rua: Nova Trento, nº 226, Bom Retiro	31/05/2016
4383/2016	103/2016	CEI Bethesda 84.712.983/0001-89	Rua: Conselheiro Pedreira, nº 624, Pirabeiraba	31/05/2016
4385/2016	104/2016	CEI Cantinho Feliz 79.361.416/0001-95	Rua: Francisco Alves, nº 174, Floresta	31/05/2016
4413/2016	105/2016	CEI Formando Sonhos 01.002.565/0001-70	Rua: Praia Grande, nº 66, Comasa	31/05/2016
4414/2016	106/2016	CEI GASP 04.203.100/0001-76	Rua: Régulus, nº 33, Jardim Paraíso	31/05/2016

4452/2016	107/2016	CEI Bellos Bambinos 04.326.376/0001-41	Rua: São Paulo, nº 2083, Floresta	31/05/2016
4456/2016	109/2016	CEI Zé Colméia 17.283.083/0001-76	Rua: Alex Kricheldorf, nº 213, Vila Nova	31/05/2016
4469/2016	111/2016	CEI CEEDUC 83.096.958/0003-17	Rua: Cerro Azul, nº 888, Nova Brasília	31/05/2016

Art. 2º. A presente atualização tem validade até 30 de abril de 2017.

Art. 3º. Os Centros de Educação Infantil deverão manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 0212/2013/CME.

Conselho Municipal de Educação, Joinville, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0287879** e o código CRC **08EBD358**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0287882/2016 - SED.NAD

Joinville, 03 de junho de 2016.

RESOLUÇÃO N.º 0537/2016/CME

Concede o Número de Registro para o Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado, promovido por **Cinthia Regina Fhynbeen**, CNPJ nº 14.886.326/0001-72 à Rua dos Professores, nº 158, Bairro Boehmerwald, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Plenária na Sessão de 31 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o Número de Registro do Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionado ministrado por Cinthia Regina Fhynbeen, a saber:

Registro nº 0444/2016/CME	Maquiagem Profissional Iniciante
---------------------------	----------------------------------

Art. 2.º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

DENISE MARIA RENGEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 09/06/2016, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0287882** e o código CRC **7A45BB3D**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI Nº 0290940/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 09 de junho de 2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 010/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de organização de evento abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, com o fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitantes, em conformidade como o Anexo I – Termo de Referência e Anexo VIII – Minuta do Contrato, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 010/2016.

Conhecido o resultado do julgamento, adjudico o **serviço de organização de evento** à empresa **Planeventos Organização de Eventos Ltda. ME**, inscrita no CNPJ nº 18.111.334/0001-06, conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão nº 010/2016.

Joinville, 06 de junho de 2016.

Geovana de Carvalho da Silva**Pregoeira****Luciane da Silva Schultz****Niviane Zschornack****Equipe de Apoio****Equipe de Apoio**

Documento assinado eletronicamente por **Geovana de Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 09/06/2016, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane da Silva Schultz, Servidor (a) Público (a)**, em 09/06/2016, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 09/06/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0290940** e o código CRC **8E857518**.
